



VIII SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - VIII SE²PIN

REGULAMENTO OFICINAS E SESSÕES TEMÁTICAS

1. DO OBJETO E SEUS OBJETIVOS

1.1. Oficinas

As oficinas são atividades de caráter teórico-prático, que possibilitam o fazer e o aprendizado coletivo.

1.2. Sessões temáticas

As sessões temáticas são espaços de apresentação, exposição e difusão de ideias e ações desenvolvidas nos *campi* que promovem o debate sobre os temas tratados.

2. DAS(OS) PROPONENTES

2.1. As(os) proponentes de oficinas e sessões temáticas poderão ser:

- a) servidores;
- b) estudantes.



3. DAS(OS) CONVIDADAS(OS)

As(Os) proponentes das oficinas ou sessões temáticas poderão convidar colaboradores para correalização desde que esses não componham o número de vagas disponibilizado para cada *campus* e que assumam suas despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. Cada proponente poderá apresentar somente uma proposta para cada uma das modalidades (oficinas e sessões temáticas).

4.2. As oficinas e sessões temáticas terão duração máxima de 3h30min (três horas e trinta minutos).

4.3. As propostas deverão ser submetidas de acordo com o tema do SE²PIN: Educação, Ciência e Tecnologia: Inovação para transformar a realidade e atender os eixos temáticos estabelecidos.

4.4. Eixos temáticos

4.4.1. Inovação, tecnologia e sustentabilidade;

4.4.2. Educação, ciência e sociedade;

4.4.3. Desafios globais e impactos locais;

4.4.4. Arte e cultura;

4.4.5. Inteligência artificial e seus impactos na Educação;

4.4.6. Direitos humanos e justiça social.



5. DOS RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA

5.1. Dos recursos materiais

5.1.1. A(O) proponente deverá informar os materiais necessários para a realização da oficina e ou sessão temática.

5.1.2. O material necessário para a realização da oficina e ou sessão temática deverá ser, preferencialmente, suprido pela(o) proponente e ou colaborador(a);

5.1.3. Materiais específicos que não estejam disponíveis no almoxarifado da instituição serão de responsabilidade do proponente.

5.1.4. Para as sessões temáticas serão disponibilizados em cada sala 1 (um) computador e 1 (um) equipamento de projeção.

5.2. Da estrutura física

5.2.1. O evento terá à disposição:

- a) 9 salas com capacidade para 40 pessoas;
- b) 4 quiosques com capacidade para 20 pessoas,
- c) 1 sala com capacidade para 90 pessoas,
- d) 1 auditório com capacidade para 250 pessoas,

5.2.2. Poderão ainda ser ofertadas oficinas ao ar livre (quadra de esportes e barracão).



6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para ofertas de oficinas e sessões temáticas serão realizadas através de formulário Google Forms disponível no endereço eletrônico do evento <https://ifpr.edu.br/sep2023/>.

6.2. As inscrições iniciam no dia **26/04/2023** e terminam às **23h59min do dia 08/05/2023**, não sendo aceitas inscrições posteriores ou de outra forma que não o determinado no item 6.1.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. As propostas serão submetidas à aprovação da comissão organizadora e deverão atender a critérios eliminatórios e critérios classificatórios:

7.1.1. Critérios eliminatórios:

- a) submeter-se à legislação nacional vigente;
- b) apresentar coerência e coesão textual;
- c) prever recursos de forma econômica e sustentável;
- d) indicar capacidade de adequação aos espaços disponíveis no local do evento;
- e) ser preenchida corretamente;
- f) atender a natureza da atividade oficina e/ou a natureza da atividade sessão temática conforme descrição nos itens 1.1 e 1.2 deste regulamento.



7.1.2. Critérios classificatórios

Os critérios classificatórios deverão atender a ordem, conforme apresentado:

- a) possuir alinhamento com o tema principal do evento e seus eixos temáticos apresentados no item 4.1 deste regulamento;
- b) apresentar proponente matriculada(o) ou em exercício no *campus* anfitrião do SE²PIN;
- c) ser originária de *campus* que tiver o menor número de propostas aprovadas;
- d) ser sorteada em sessão pública.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados das avaliações serão divulgados até **15/05/2023** na página eletrônica do evento no endereço: <https://ifpr.edu.br/sep2023/>.

9. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

9.1. Das sessões temáticas

9.1.1. As sessões temáticas serão realizadas no dia 13/06/2023, terça-feira, no período das 08h30 às 12h.

9.1.2. Quantidade mínima de sessões temáticas que serão ofertadas, limitadas ao espaço físico disponível: 15



9.2. Das oficinas

9.2.1. As oficinas serão realizadas no dia 14/06/2023, quarta-feira, no período das 08h30 às 12h.

9.2.2. Quantidade mínima de oficinas que serão ofertadas, limitadas ao espaço físico disponível: 15

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As solicitações de material para a realização de oficina e/ou sessão temática que não estejam disponíveis no almoxarifado da instituição, serão analisadas pela comissão organizadora, podendo ser aprovadas integralmente, parcialmente ou negadas.

10.2. Todas(os) que realizarem a oferta de oficinas e sessões temáticas receberão certificados por e-mail, a partir de 30 dias após o término do evento.

10.3. A comissão organizadora poderá solicitar alterações e/ou adequações nas propostas aprovadas.

10.4. Casos omissos serão analisados pela organização geral do evento.

Curitiba, 25 de abril de 2023

Comissão Organizadora do VIII SE²PIN